



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO

Ata da reunião de colegiado do curso de Enfermagem, realizada no dia 29/11/2021, às 16h e 15min na plataforma GOOGLE MEET.

No vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de 2021, às 16h e 15min, os docentes e o coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da plataforma GOOGLE MEET. Estiveram presentes na reunião 27 docentes: **Anneli Cárdenas, Carlos Galan, Clodoaldo Côrtes, Débora Prestes, Dirley Cardoso, Érika Tatiane, Florinaldo Pantoja, Francineide Pena, Inara Mariela, Janielle Melo, João Farias, José Luís Pena, José Luíz Picanço, Klingerry Penafort, Lúcio Viana, Maria Virgínia, Nádia Eugênio, Nádia Tostes, Rafael Santos, Rosemary Andrade, Rosilda Chamilco, Rubens Menezes, Sâmea Verga, Silvana Rodrigues, Sílvia Elena, Verônica Favacho e Walter Tavares**; quatro discentes representantes de turma: **Fernanda Batista (2018), Bruno Feitosa (2019), Amanda Firmino (2020), Andressa Rodrigues (2021)** e um técnico em assuntos educacionais **Valmir Almeida**. Justificaram ausência as docentes **Camila Nemer, Gardênia Menezes e Nely Dayse**. O Coordenador do curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e, posteriormente, a inserção das assinaturas digitalizadas na ata; pediu à professora Inara a responsabilidade pela frequência da reunião e redação da ata; que perguntou se todos concordam. A docente Sílvia Elena pediu para que não fosse inserida a sua assinatura na transcrição da gravação. Em relação aos demais, não houve manifestação em contrário. Inicialmente, o mesmo apresentou alguns informes: **RESOLUÇÃO N.31/2021/CONSU; SITUAÇÃO OCORRIDA NA CCE; PAID's 2021. INFORME 1: RESOLUÇÃO N.31/2021/CONSU**. O Coordenador informa que a UNIFAP aprovou no dia 05/11/2021 a Resolução Nº 31/2021/CONSU, que homologa as diretrizes para a validação da atuação discente na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" ou AE-BCC, junto aos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Medicina da UNIFAP; que o discente deverá requerer à Coordenação do Curso, a validação das atividades da AE-BCC, com crédito para Estágio Curricular com os seguintes documentos comprobatórios: a) requerimento datado e assinado; b) relatório descrito das atividades desenvolvidas na AE-BCC devidamente assinado pelo profissional Supervisor de Campo; c) certificado emitido pela Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), que confirme a participação na AE-BCC, constando a respectiva carga horária; que cumpridas as exigências de documentação, o Coordenador do Curso deverá remeter a solicitação de validação de atividades da AE-BCC à respectiva Coordenação de Estágio, a qual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis deverá proceder com a análise documental e emitir Parecer sobre o pedido, fazendo constar no texto: deferimento ou indeferimento do pleito, o fundamento da decisão tomada e a carga horária a ser creditada como Estágio Curricular obrigatório; que havendo a anuência da Coordenação de Estágio à validação de atividades realizadas na AC-BCC, a Coordenação do Curso encaminhará o requerimento do aluno, acompanhado do respectivo Parecer, ao DERCA, para a tomada de providências quanto ao registro do crédito. **INFORME 2: SITUAÇÃO OCORRIDA NA CCE**. O Coordenador informa que semana passada entrou em contato com a ouvidoria/UNIFAP requerendo informações sobre as atividades divisão de manutenção no âmbito da Universidade; que o motivo o telhado da Coordenação do Curso de Enfermagem está com problemas que causam inundações lá dentro, destruição de materiais e equipamentos do patrimônio público, inclusive já tem até mofo no teto; que desde o mês de MARÇO/2021 a CCE já cadastrou via SIPAC seis requisições para reparo (N.55/2021 cadastrada em 05/03/2021; N.72/2021 cadastrada em 24/03/2021;

N.101/2021 cadastrada em 05/05/2021; N.111/2021 cadastrada em 07/05/2021; N.299/2021 cadastrada em 02/11/2021; N.338/2021 cadastrada em 23/11/2021), sem obter nenhuma resposta do setor de manutenção, e nenhum reparo foi feito; que no último sábado, dia 20/12/2021, ocorreu uma chuva forte e duradoura na cidade na zona Sul de Macapá, causando um alagamento como nunca antes no interior da Coordenação do Curso; que através da OUVIDORIA/UNIFAP, a CCE busca informações sobre o *status* do funcionamento da Divisão de manifestação/UNIFAP, pois há previsão de mais chuvas intensas nas próximas semanas.

INFORME 3: PAID's 2021.1. O Coordenador informou que foi prorrogado o prazo para o preenchimento, cadastro no SIPAC e o envio do PAID referente ao semestre 2021.1 até o dia 10/12/2021; que os grupos de semiologia, materno e saúde do adulto devem aguardar a vinculação dos grupos de prática aos docentes no SIGAA, antes de enviarem os documentos comprobatórios. Em seguida, foram apresentadas as seguintes pautas: **AValiação Docente; NORMATIVAS; PROPOSTA DE COORDENAÇÃO; SITUAÇÃO DISCENTE.**

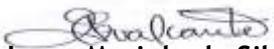
PAUTA 1: AVALIAÇÃO DOCENTE. O Coordenador faz a leitura da ata da reunião da comissão de avaliação para progressão funcional da servidora Anneli Mercedes Celis de Cárdenas; que no dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 20h, reuniram-se em compromisso, via remota pela plataforma Google Meet, a comissão formada pelos docentes Maria Virgínia Filgueiras de Assis Mello, Rubens Alex de Oliveira Menezes e Luzilena de Sousa Prudêncio (Portaria No. 1578/2021) para avaliar a docente Anneli Mercedes Celis de Cárdenas, do Curso de Bacharelado em Enfermagem; que a docente Anneli Mercedes Celis de Cárdenas, obteve a Pontuação Geral Final dez (10,0) e o Conceito Excelente, sendo considerada aprovada a sua progressão funcional para a classe de Professor Associado, Nível III. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar a ata da comissão de avaliação para progressão funcional da docente Anneli e não houve manifestações em contrário.

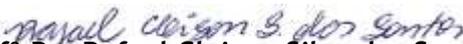
PAUTA 2: NORMATIVAS - ATIVIDADES COMPLEMENTARES + ESTÁGIO EXTRACURRICULAR + TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO + ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PRÁTICAS DE DISCIPLINAS. O Coordenador informou que a UNIFAP recebeu uma visita externa virtual do MEC no período de 17 a 19 de novembro de 2021 para o processo de credenciamento institucional; que nessa avaliação institucional, foi necessário apresentar um relatório com diversas informações e documentos do curso de Enfermagem, dentre os quais, normativas, regulamentos, uma minuta de regimento e o PPC; que essa experiência concedeu à CCE e ao NDE uma espécie de “estágio prévio” daquilo que será a próxima avaliação do curso de Enfermagem; que o curso precisa ter “espírito de corpo” para “avançar” com as informações que ainda faltam; que os docentes devem enviar por e-mail as suas sugestões sobre as normativas até o dia 28/11/2021; que o NDE precisa de um voto de crédito de confiança do colegiado por esse trabalho. O Coordenador pergunta se algum docente gostaria de se manifestar em relação a pauta apresentada e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar as normativas de Atividades Complementares + Estágio Extracurricular + Trabalho de Conclusão de Curso + Estágio Supervisionado e Práticas de Disciplinas e não houve manifestações em contrário.

PAUTA 3: PROPOSTA DE COORDENAÇÃO. O Coordenador informou que apenas o LABSSENF e o LEMP's são os únicos laboratórios do Curso de Enfermagem que têm Coordenador portariado; que desconhece o contrário e, por isso, ainda precisamos definir que docentes serão os Coordenadores do LABAC, LAPRAS, LAMAIF e LSAI; que no caso do LABAC, a Coordenação deve ser atribuída a um docente com formação em Farmácia, Biomedicina ou Biologia, por força de legitimidade; que o curso de Enfermagem tem três docentes com esse perfil: Edmundo, Janielle e Lúcio e, desta forma, a CCE está propondo que a docente Janielle Melo seja a Coordenadora do LABAC; que essa função portariada e informada na página do curso é importante, dentre outros motivos, para a avaliação do curso de Enfermagem. O Coordenador pergunta se algum docente gostaria de se manifestar em relação a pauta apresentada. A docente Sílvia Elena esclarece que apesar do LABAC ter esse nome, ele não emite laudo de análises clínicas; que um dos motivos para o enfermeiro não ter legitimidade para responder pelo laboratório seria o nome atribuído a ele, isto é, “análises clínicas”; que sugere a mudança do nome do laboratório levando em consideração a utilidade do mesmo, e uma nomenclatura mais próxima da realidade. O docente Rubens esclarece que desde a sua criação, o LABAC foi Coordenado pelo ex-docente Jeová Marques, e que por muito tempo,

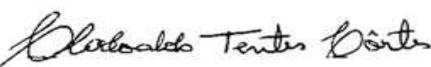
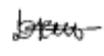
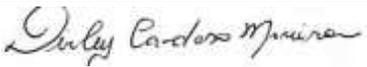
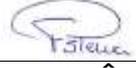
havia a emissão de laudos de análises clínicas assinados por ele; que desde a sua saída da Universidade não tivemos outro docente do curso de Enfermagem respondendo pelo mesmo; que o LABAC é um laboratório multiuso e, por isso, outros docentes de cursos do DCBS querem se inserir com a possibilidade de assumirem a reponsabilidade técnica; que o docente teme que possamos perder a autonomia do LABAC se não definirmos logo um responsável técnico ou Coordenador; que se a docente Janielle Melo concordou em assumir esse compromisso, seria uma alternativa excelente para o curso de Enfermagem; que a redefinição da nomenclatura e da finalidade do LABAC é algo mais secundário, sem prioridade para o momento. A docente Francineide, inicialmente, gostaria de parabenizar a CCE pelos avanços no sentido de organizar os documentos do curso para nossa avaliação; que entende como importante averiguarmos exatamente qual a finalidade do LABAC, pois se for apenas para as atividades acadêmicas, sem a necessidade de emissão de laudo, então, qualquer docente poderia assumir essa responsabilidade, inclusive o enfermeiro; que a docente Janielle poderia estar a frente desse laboratório até estudarmos todas essas questões aqui refletidas. A docente Sílvia reitera que além da responsabilidade técnica do LABAC, os demais cursos ainda desejam obter parte dos técnicos lotados nesse laboratório; que gostaria de lamentar que um dia o laboratório de anatomia já foi vinculado ao curso de Enfermagem, mas hoje, não é mais. O docente Rafael informa que no mês de dezembro estaremos discutindo os nossos regulamentos, e será um momento oportuno para reavaliar a nomenclatura e a finalidade desse e de outros laboratórios; que a Coordenação de laboratório não é uma reponsabilidade remunerada e que a sua previsão na Resolução N.20/2015/CONSU ainda será discutida nos casos omissos, conforme despacho da COEG/PROGRAD. A docente Janielle destaca a importância dessa discussão e da sua retomada assim que possível, se colocando a disposição para colaborar; que se for necessário emitir laudos das análises, a mesma tem essa habilitação e a autorização do seu Conselho Profissional; que precisamos rever os materiais e os insumos desse espaço, a fim de garantir adequada formação para os nossos discentes e demais; que em breve, estaremos discutindo novamente o regulamento do laboratório de análises clínicas e todas as mudanças necessárias. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar a docente Janielle Melo como a nova Coordenadora do Laboratório de Análises Clínicas do curso de Enfermagem e não houve manifestações em contrário. **PAUTA 4: SITUAÇÃO DISCENTE.** O Coordenador informou que a discente Clarice Lima de Lima, turma 2018, está requerendo autorização para cursar as práticas da disciplina enfermagem em ambientes de alta complexidade, uma vez que não realizou a prática hospitalar da disciplina de enfermagem clínica e cirúrgica por orientação médica; que está utilizando altas dosagens de imunossupressores, e por isso, foi orientada a se afastar das atividades acadêmicas por um período de 60 dias; que na reunião pedagógica houve uma discussão de que talvez nem haveria a necessidade desse requerimento, uma vez que o pré-requisito já foi “quebrado”; que, hoje, a discente fez contato com a Coordenação e pediu para suprimir essa pauta, mas como já havia sido enviada, foi mantida. O Coordenador solicita a manifestação dos docentes do curso em relação a situação da discente. A docente Érika informa que não vê necessidade de se manifestar. O docente José Luíz informa que não entendeu por que a discente pediu para não excluir essa pauta. O docente Rafael esclarece que na reunião pedagógica, a docente Inara entendeu que a discente ficaria reprovada em enfermagem clínica, por isso, pediu a pauta, mas, hoje, o novo pedido da discente, fez parecer que ela seria aprovada. A docente Francineide informa que ainda está em práticas com alunos na clínica e pensa que se discente já tiver saído do período de proibição médica, ela ainda poderia fazer essa atividade. A discente Clarice esclarece que o prazo de afastamento por orientação médica termina em 22/12/2021, mas que poderia conversar com a médica sobre a possibilidade de ser liberada antes para acompanhar os grupos que ainda não terminaram. A docente Francineide sugere que o grupo de saúde do adulto estude a possibilidade de a discente ainda realizar a prática da enfermagem clínica, antes dela iniciar a da alta complexidade. O docente Rafael entende que a discente não pode ser impedida de fazer as práticas requeridas, e que o mais importante é resolver a situação da prática da enfermagem clínica e cirúrgica; que concorda que a discente realize as práticas após a análise sugerida pela docente Francineide. A docente Rosemary também concorda com a mesma sugestão de que o grupo de saúde do

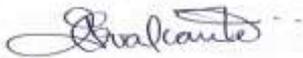
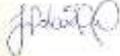
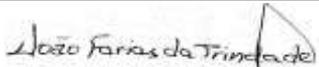
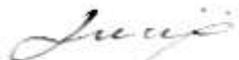
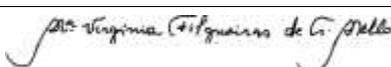
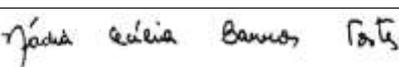
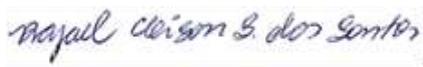
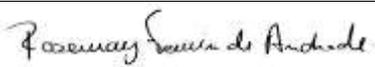
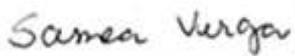
adulto poderá estudar melhor a participação da discente. O Coordenador do Curso perguntou se todos concordam que a discente Clarice Lima realize as práticas desses componentes de acordo com a análise do grupo de saúde do adulto e não houve manifestações em contrário. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 17h e 20min pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela da Silva Cavalcante, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.


Profª Dra Inara Mariela da Silva Cavalcante
 Vice-Coordenadora da CCE - Campus Marco Zero


Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
 Coordenador da CCE - Campus Marco Zero

FREQUÊNCIA DE REUNIÃO DE COLEGIADO

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	LICENÇA MATERNIDADE
2	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	
3	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
4	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	
5	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	AUSENTE
6	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	
7	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL
8	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	
9	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	
10	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	AUSENTE
11	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	
12	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	
13	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	
14	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

15	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	
16	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	
17	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	
18	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
19	JOSÉ LUÍZ PICAÑO DA SILVA	20H	
20	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	30H	
21	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40H COM DE	
22	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	AUSENTE
23	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	40H COM DE	AUSENTE
24	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	
25	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	AUSENTE
26	MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA	40H COM DE	LICENÇA MATERNIDADE
27	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	
28	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	
29	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
30	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	
31	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	AUSENTE
32	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	
33	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	
34	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	
35	SÂMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	40H	
36	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40H	
37	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	DOCENTE NÃO AUTORIZOU A INSERÇÃO DA ASSINATURA
38	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL
39	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	AUSENTE

40	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	<i>Verônica Favacho</i>
b41	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	<i>Walter de Souza Tavares</i>
42	VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA	TAE	VALMIR ALMEIDA
43	FERNANDA BATISTA	Titular 2018	<i>Fernanda Fernanda Batista</i>
44	BRUNO FEITOSA	Vice 2019	<i>Bruno Raphael de S Feitosa</i>
45	AMANDA FIRMINO	Titular 2020	<i>Amanda Farias Firmino</i>
46	ANDRESSA RODRIGUES	Vice 2021	<i>Andressa Alves Rodrigues</i>